



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2024;

DADOS DO AVISO

Lages, 11 de fevereiro de 2026.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até dia 18/02/2026, às 19:00 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	licitacao@camaralages.sc.gov.br

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES**, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº. 280, Centro, em Lages - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.509.547-0001-44, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

- As habilitações **fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual. As empresas sediadas em Estados que façam a divisão entre certidões negativas de débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa, para fins de comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, somente serão consideradas habilitados e regulares aquelas que juntarem ambas as certidões;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- A habilitação **técnica** será comprovada apenas pelo vencedor, mediante o envio da seguinte documentação:
 - Registro ativo no CREA ou CAU, com indicação do profissional habilitado como responsável técnico pela elaboração dos projetos;
 - Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

- Comprovação de experiência na elaboração de projetos de engenharia similares.
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a elaboração de projetos executivos e a fiscalização de obras para a Câmara de Vereadores de Lages/SC.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário
1.	Elaboração de Projeto de Sistema de Captação de Água Pluvial (Cisterna). Inclui: levantamento, projetos arquitetônico, hidráulico e estrutural; orçamento analítico (SINAPI); emissão de ART/RRT e suporte técnico à fase preparatória e de julgamento da licitação da obra.	SV	01	R\$ 5.150,00
2.	Elaboração de Projeto de Ampliação (Mezanino da Biblioteca). Inclui: levantamento, projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico, preventivo contra incêndio; orçamento analítico (SINAPI); emissão de ART/RRT e suporte técnico à fase preparatória e de julgamento da licitação da obra.	SV	01	R\$ 9.020,00
3.	Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Obra. Verificação de conformidade, controle de qualidade de materiais, medições para fins de pagamento e emissão de ART de fiscalização.	HORA	66	R\$ 230,00

Lages, 11 de fevereiro de 2026.

MAURICIO BATALHA MACHADO
PRESIDENTE